



JUCESP
19 07 17



JUCESP PROTOCOLO
0.706.721/17-2



URBANIZADORA MUNICIPAL S/A - URBAM

CNPJ nº 45.693.777/0001-17
Insc. Estadual 645.033.117.110
NIRE 353.000.54571

ATA DA 486ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA URBANIZADORA MUNICIPAL S/A - URBAM

Aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e dezessete (28/06/2017), às 09:00 horas, reuniu-se na sede da URBANIZADORA MUNICIPAL S/A - URBAM, nesta cidade, o seu Conselho de Administração composto pelos senhores José Nabuco Sobrinho, nomeado na 164ª AGE, realizada em 31/05/17 como Presidente do Conselho de Administração para a gestão de 3 anos que findar-se-à em 01/01/2020, registrada na JUCESP sob nº 281.482/17-2, Toshihiro Yosida, Benedito Luiz Nogueira, Marcos Alexandre de Oliveira, Marcos Gonçalves de Almeida, Sylvana Moreira de Almeida e Heitor Henrique Friggi Serra, como acionistas e membros do Conselho de Administração da URBAM, Denis Roberto do Rego, Diretor de Operações, Alexandre de Oliveira Campos, Gerente Jurídico, Rosiane Cristina Azevedo Feichas, Coordenadora de Contratos e Aline Aparecida Almeida Moura, Contadora da Empresa, sob a presidência do primeiro que convidou a mim, Fernanda Toledo Gottsfritz Coelho de Lemos, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados de São Paulo, Brasil sob o nº 140.506, para secretariar os trabalhos, com a seguinte pauta: **01) Plano de Recuperação; 02) Processo Judicial referente a Empresa Cavo, 03) Auditoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; 04) Posição contábil da URBAM até 31/05/17 e 05) Outros assuntos de interesse da Sociedade.** O Diretor Presidente declarou então aberta a reunião passando a tratar do item 01 da pauta, qual seja: **01) Plano de Recuperação.** O Senhor José Nabuco Sobrinho reportou aos Conselheiros presentes as ações adotadas pela URBAM em relação às obrigações e dívidas encontradas pela atual administração no início do mandato, de modo que a URBAM já está obtendo o equacionamento destas situações. Solicitou a Senhora Rosiane Cristina Azevedo Feichas, Coordenadora de Contratos que expusesse aos presentes as ações que foram tomadas pela URBAM. A Sra. Rosiane Feichas apresentou um relatório aos presentes onde constam os acordos obtidos em relação às Fases 1 e 2 do Plano. O Presidente do Conselho de Administração fez algumas ponderações junto aos Conselheiros

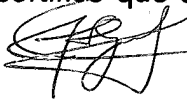
DUCESP
19 07 17

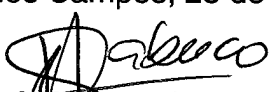
presentes a respeito do relatório apresentado, frisando que as obrigações da URBAM assumidas a partir de dois de janeiro estão sendo quitadas rigorosamente em dia. O relatório foi avaliado pelos Conselheiros presentes, havendo aprovação unânime das ações adotadas. Ato contínuo, passou-se ao item **02) Processo Judicial referente a Empresa Cavo**. O Senhor José Nabuco Sobrinho apresentou o tema do item 2 e solicitou ao Dr. Alexandre de Oliveira Campos, Gerente Jurídico da URBAM que expusesse aos presentes a questão. O Dr. Alexandre Campos citou que o pedido formulado pela Cavo, que tramita sob nº 1010099-67.2017.8.0577 perante a 1ª Vara da Fazenda Pública de São José dos Campos, requereu, em síntese, a declaração da nulidade da decisão administrativa que rescindiu o contrato firmado entre a URBAM e a Cavo e da ordem de serviço emitida em 24/02/17 pelo Município à Sustentare. Assim, informou que a respectiva contestação da URBAM foi protocolada em 14/06/17, cumulada com reconvenção e tutela de urgência, tendo como finalidade a validação de todo o processo administrativo nº 426/13 com pedido de rescisão contratual e consequente aplicação das multas moratórias, compensadas com os créditos da Cavo, que totalizavam, até aquele momento do processo administrativo o montante de R\$ 15.314.402,02, bem como as demais que forem apuradas e consolidadas posteriormente. Os esclarecimentos foram apresentados aos Conselheiros presentes, havendo aprovação das medidas adotadas pela URBAM. Na sequência, passou-se ao item **03) Auditoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo**. O Presidente do Conselho de Administração informou aos Conselheiros que a URBAM encontra-se sob auditoria anual realizada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, iniciada no dia 23/06/17 e que tem como abordagem o Exercício findo de 2016. O Presidente do Conselho de Administração, solicitou a mim que prestasse alguns esclarecimentos aos presentes a respeito da atuação da Auditoria, o que foi feito, sanando-se as pontuações apresentadas. Na sequência, passou-se ao item **04) Posição contábil da URBAM até 31/05/17**. O Senhor José Nabuco Sobrinho apresentou o tema do item 4 e solicitou à Senhora Aline Aparecida Almeida Moura, Contadora da Empresa que expusesse aos presentes o resultado contábil apurado até a data de 31/05/17. Foram fornecidas cópias das demonstrações contábeis aos presentes. Assim, a Senhora Contadora expôs aos presentes o resultado encontrado, pontuando-se que a situação da URBAM encontra-se bastante deteriorada, como já tem sido apresentado reiteradamente aos Conselheiros. A Contadora fez algumas explanações sobre o resultado e prestou

DUCESP
19 07 17

esclarecimentos solicitados pelos Conselheiros. O Senhor José Nabuco Sobrinho pontuou, inclusive, que o resultado obtido também já é de conhecimento da Acionista Majoritária. Ato contínuo, passou-se ao item 05) Outros assuntos de interesse da sociedade. O Diretor de Operações da URBAM, Engenheiro Denis, informou a alteração da forma de trabalho no Centro de Triagem da URBAM, como já foi pauta em outras reuniões. Pontou que as modificações promovidas entre a URBAM e o Município tiveram como objetivo a inserção dos catadores e cooperativas na triagem de material da coleta seletiva, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei Federal 12.305/10) e plano PMGIRS. Assim, à vista da legislação existente a Prefeitura e URBAM promoveram chamamento às cooperativas do Município, havendo interesse de três cooperativas que já encontram-se ativas no Centro de Triagem desde 27 de março, utilizando a estrutura existente na ETRS e obtendo treinamento operacional da URBAM decorrente de seu expertise, bem como obtendo outros treinamentos oferecidos pela Secretaria de Apoio ao Cidadão. Não obstante, esclareceu que estas três cooperativas ainda não obtiveram a produtividade almejada. Assim informou aos presentes que, diante da situação apresentada, a URBAM está estudando medidas a fim de equalizar tal realidade, notificando-as em ata sob a necessidade de melhoria de tais índices e do quadro de pessoal cooperado que é necessário para atender à demanda. Os Conselheiros presentes apresentaram suas pontuações e obtiveram os esclarecimentos solicitados, havendo aprovação unânime das ações adotadas pela URBAM. Foi pontuado pela Conselheira Sylvana Moreira de Almeida a situação do uso do Estádio "Martins Pereira", sendo informado pelo Presidente do Conselho de Administração, Sr. José Nabuco Sobrinho, que a URBAM apresentou ao Município proposta para remuneração do Estádio, bem como estão sendo estudadas outras possibilidades para obter remuneração decorrente do uso daquele parque esportivo. As propostas apresentadas foram aprovadas unanimemente pelos Conselheiros presentes. Na sequência, como não houve interesse dos acionistas em fazer o uso da palavra, o presidente dos trabalhos deu então por encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos, registrando a presença dos senhores acionistas e membros do Conselho de Administração, convocados para esta reunião e suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, determinando a mim, secretária, sua elaboração. Retomada a reunião, foi a presente ata lida e, tendo sido achada conforme, nada mais havendo a ser acrescentado, foi aprovada por unanimidade

DUCE SP
19 07 17

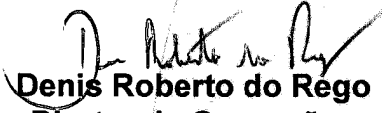
de votos. O Sr. Presidente deu então por encerrada a 486ª Reunião do Conselho de Administração da URBAM, passando-se a assinatura da ata por todos os presentes. Eu, Fernanda Toledo Gottsfritz Coelho de Lemos, secretária, que digitei, certifico que a presente é copia fiel da lavrada em livro próprio e também assino.  São José dos Campos, 28 de junho de 2017.


José Nabuco Sobrinho
Presidente do Conselho de Administração

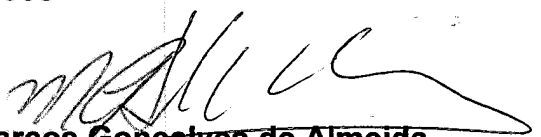

Toshihiro Yosida
Acionista e Membro do
Conselho de Administração


Benedito Luiz Nogueira
Acionista e Membro do
Conselho de Administração

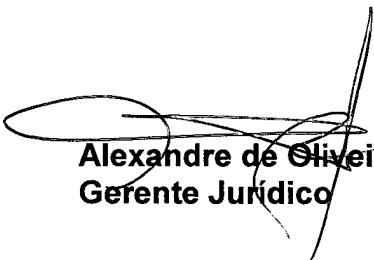

Marcos Alexandre de Oliveira
Acionista e Membro do
Conselho de Administração

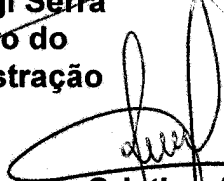

Denis Roberto do Rego
Diretor de Operações


Sylvana Moreira de Almeida
Acionista e Membro do
Conselho de Administração


Marcos Gonçalves de Almeida
Acionista e Membro do
Conselho de Administração


Heitor Henrique Friggi Serra
Acionista e Membro do
Conselho de Administração


Alexandre de Oliveira Campos
Gerente Jurídico


Rosiane Cristina Azevedo Feichas
Coordenadora de Contratos


Aline Aparecida Almeida Moura
Contadora da Empresa

923000
71 70 01

